

A CONSULTA

RAUL PILLA

CARACTERIZA-SE o presidencialismo por ser um regime de prazo fixo, durante o qual a opinião pública não tem voz, não pode ter voto. E' por isto contraditório venham alguns presidencialistas impugnar a legitimidade da reforma parlamentarista, processada de acôrdo com os princípios e as regras do sistema ainda vigente, e para ela estejam a reclamar a consulta prévia ao eleitorado. Quereriam eles, simplesmente, que o sistema parlamentar começasse a funcionar antes de estabelecido...

Mas a verdade é que a consulta por eles reclamada já foi e continua sendo feita. Se não, vejamos. Na Assembléa Constituinte só havia um partido declaradamente presidencialista — o Partido Republicano. Os demais, inclusive os dois maiores, P. S. D. e U. D. N., silenciaram a respeito da questão. Por que assim procederam? Por um motivo muito simples e incontestável: tinham no seu seio uma forte corrente parlamentarista, que já não podia renunciar ao dever de preconizar a reforma salvadora. Portanto, a não ser os representantes do Partido Republicano, todos os outros poderiam ter votado pela emenda parlamentarista na Assembléa Constituinte, se assim o tivessem entendido. Em tal ocasião, já teve a reforma cerca de oitenta votos.

No primeiro Congresso ordinário, foi apresentado mais uma vez o projeto de reforma, que recebeu parecer contrário do sr. Afonso Arinos e voto em separado de quem escreve estas linhas. Tendo a legislatura chegado ao termo antes que a matéria pudesse ser votada no plenário, continuou a emenda o seu andamento, sendo porém, submetida a nova comissão especial, já que a antiga se extinguiu com a legislatura, dela recebendo parecer favorável.

Detenhamo-nos aqui um momento. A reforma parlamentarista foi grandemente discutida na Assembléa Constituinte e na primeira legislatura, despertou a atenção, em geral, do País e, especialmente, a dos meios universitários, onde se realizaram de norte a sul, numerosas conferências e debates. O único partido declaradamente presidencialista até então existente abriu a questão e somente em atenção a uma renitente minoria presidencialista não incluiu o parlamentarismo no seu programa.

Foi, pois, com a reforma parlamentarista amplamente debatida e formalmente proposta ao Congresso, que se fizeram as eleições para a presente legislatura. Não o ignorava, ou, pelo menos, não tinha o direito de ignorá-lo o eleitorado. Que sucedeu? Reunida a nova Câmara, uma rápida e incompleta inspeção já nela denunciava maioria de parlamentaristas. A renovação total da assembléa transformara em grande maioria o que antes talvez ainda fôsse minoria. Ai está, pois, a consulta ao eleitorado, tão insistente e contraditoriamente reclamada pelo sr. Austregésillo de Athayde.

Note-se ainda que, apesar da representação proporcional, pela nossa lei eleitoral o cidadão vota individualmente no candidato da sua preferência, o que pressupõe mais estreita dependência entre eleitos e eleitores, um melhor conhecimento, por parte daqueles, das tendências destes.

Em conclusão, a consulta reclamada pelo ilustre homem de letras já foi feita; apenas poderá lamentar que não lhe tenha agradado a resposta...

NOTA — Ao escrever o título do comentário de ontem — Lêvedo — tive o cuidado de pôr um grande acento circunflexo na primeira sílaba. A revisão, porém, deslocou-o, ou deixou que o deslocassem para a segunda. — R. P.